



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA/GGDRH/Nº 68.249 20 de Março de 2026**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE**:

**001 - PRORROGAR**, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a) **ROSELI DE JESUS LAMEU**, RF 20575 AUX. APOIO OPERACIONAL I no período de 01/04/2026 a 31/03/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 10461/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

**002 - PRORROGAR**, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a) **CLAUDIA CROTTI BALIKO DE FREITAS**, RF 20576 AUX. APOIO OPERACIONAL I no período de 01/04/2026 a 31/03/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 7741/2023 e artigo 10º da Lei em referência.

**003 - PRORROGAR**, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a) **JOSE ROBERTO GROSSI**, RF 20857 AUX. APOIO OPERACIONAL III no período de 01/04/2026 a 31/03/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 8398/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

Prefeitura do Município de Mauá, em **20 de Março de 2026**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização